



BOTUCATU, 14 DE MAIO - ANO XIX - 1001

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Júnior

Ministro do Esporte visita Botucatu e oficializa investimento de R\$ 1,6 milhão

Praça da Juventude será instalada no Bosque do Sossego, onde funciona a garagem municipal.

O ministro do Esporte esteve em Botucatu na manhã da última sexta-feira (8) em visita ao gabinete do Prefeito. Ele também participou da apresentação do projeto e visitou a atual garagem municipal, local onde será construída a Praça da Juventude, com investimento do Ministério dos Esportes de R\$ 1,6 milhão.

Além do Prefeito e do vice-prefeito, o ministro foi recebido por secretários municipais, vereadores, autoridades civis e militares, e dezenas de pessoas botucatuenses ligadas ao esporte.

O evento foi iniciado pela apresentação do projeto da Praça da Juventude, explanação feita pelo secretário municipal de Planejamento. De acordo com o projeto, o equipamento esportivo terá campo de futebol, pista de caminhada, quadra poliesportiva coberta, quadra de vôlei de areia, pista de salto, pista de skate, sala de ginástica e academia para a terceira idade;

e teatro de arena. Segundo o Secretário de Planejamento, após iniciada, a obra deve durar entre oito e 10 meses e beneficiar 15 mil pessoas.

A escolha do local é em virtude da existência de grande área verde preservada, lagos e ser de propriedade da Prefeitura. O local, na década de 30 [1930], era conhecido como Bosque do Sossego.

O prefeito agradeceu o equipamento, já que vai mudar a realidade de uma região da cidade e relatou que a administração está em busca de recursos para o município, independente de bandeira política. "Isso mostra a maturidade da relação política de Botucatu com todas as instâncias de governo. É difícil para cidades de médio porte conseguir grandes obras com orçamento próprio, por isso temos que ir a Brasília, à São Paulo, sentar, esperar e pedir", finalizou.

O mandatário aproveitou



para entregar uma placa de agradecimento ao ministro, um decreto de hospede oficial do município e a nova edição do livro Acheegas para a História de

Botucatu, de Hernani Donato.

O ministro fez questão de cumprimentar a todos os vereadores presentes. "É muito importante o diálogo entre o Executivo

e o Legislativo", analisa. E encerrou dizendo que espera voltar à cidade para anunciar novos investimentos federais na área esportiva. "Espero outras parcerias com Botucatu".

SESI e Prefeitura Municipal lotam recinto da JVC durante Ação Global

Foram mais de 9 horas de atrações durante a Ação Global, evento realizado pelo Sesi, TVTEM e Prefeitura Municipal, no último sábado, 09, no recinto da JVC. Saúde, arte, cultura, educação e serviços foram oferecidos a população em mais de 30 stands.

Um dos mais movimentados era o espaço para avaliação dos rins, onde dezenas de médicos e enfermeiros testavam na hora a possibilidade da pessoa desenvolver alguma doença renal. Com apenas uma gotinha de sangue, os especialistas mediam o nível de glicemia, creatina e proteína, além de avaliarem a pressão arterial.

Fila longa também para cuidar dos dentes, um dos espaços reservados para a escovação infantil passou o dia lotado. Os dentistas da

rede municipal de saúde ensinaram a melhor maneira de manter os dentes limpos.

Além de cuidar da saúde, quem passou pelo recinto pode resolver alguns problemas de forma mais rápida e fácil. A Secretaria de Assistência Social, por exemplo, disponibilizou um stand do programa Bolsa Família, onde era possível fazer cadastro e recadastramento. Um outro local para confecção da carteira profissional também atraiu a atenção dos visitantes, em apenas 5 minutos o documento era entregue.

Quem aproveitou o sábado para se divertir, oportunidades não faltaram durante a Ação Global. Para as crianças, a Secretaria Municipal de Cultura montou um espaço para pintura e contação de histórias, onde era possível escu-

tar os contos infantis de modo interativo, em que as crianças podiam participar e fazer parte da história. Brinquedos infláveis e jogos também chamaram a atenção da garotada.

O palco também foi reservado para as crianças, alunos da rede municipal de ensino apresentaram números de dança durante o evento. As coreografias fazem parte dos projetos desenvolvidos nas escolas que ajudam no desenvolvimento e parte motora dos alunos.

A alimentação ficou por conta das barracas de doces e lanches e um bolo de 50 metros, confeccionado por uma emissora de rádio para comemorar o Dia das Mães. A Secretaria de Esportes disponibilizou ônibus gratuitos durante todo o dia para levar e trazer os visitantes.

Encontro das Associações e Cooperativas de produtores rurais reúne 45 pessoas



Quarenta e cinco produtores e membros de cooperativas rurais estiveram ontem [6] na sede da Casa da Agricultura, em Botucatu, participando do I Encontro das Associações e Cooperativas de produtores Rurais. O evento foi promovido pela Secretaria Adjunta de Agricultura e Abastecimento.

Também participaram sindicalistas, estudantes da Fatec e Unesp, Veterinários, Agrônomos.

Segundo informações do assessor da Secretaria adjunta de Agricultura e Abastecimento, o objetivo do encontro foi caracterizar e diagnosticar a situação atual dos grupos organizados e produtores rurais do município de Botucatu [associações, cooperativas e grupos organizados informais].

O evento teve o apoio Conselho Municipal de desenvolvimento rural de Botucatu.

Sociedade traça diretrizes para I Conferência Nacional de Segurança Pública

Membros da sociedade civil, Conselho Municipal de Segurança [Conseg], autoridades civis e militares, delegados, o comandante da Guarda Civil Municipal (GCM), Guardas Civis Municipais; e o Secretário Municipal de Segurança Pública passaram a tarde da última segunda-feira [11], no auditório do Seminário São José, na primeira Conferência Livre, que definiu as diretrizes que os representantes botucatuenses apresentarão na I Conferência Nacional de Segurança Pública, que será realizada entre os dias 27 e 30 de agosto, em Brasília.

A abertura do evento foi feita pelo secretário municipal de Segurança Pública, que salientou a mudança de postura da Guarda Civil Municipal [GCM]. "A GCM foi criada na gestão anterior que tem mérito, porém é na atual (gestão) que ela está sendo entregue de fato à população. Em dezembro de 2008 foram 170 chamadas, em abril deste ano mais de 1800. Isso mostra a confiança que a população deposita em nossa corporação", contou.

O vereador presidente da Câmara Municipal destacou a importância do evento. "Quero parabenizar pela realização, pois todos devem discutir juntos o melhor caminho para termos uma sociedade segura".

O vice-prefeito disse que os balcões das delegacias são os melhores termômetros da condição sócio-econômica de um país e uma cidade. "Quanto maior a crise, mais crimes acontecem", analisa.

O prefeito ressaltou a importância da conferência. "É interessante que aqui não vamos eleger pessoas, delegados; vamos eleger eixos de atuação", declara. O mandatário fez questão de parabenizar a nova filosofia da GCM. "Nossa administração foca as pessoas, o respeito ao dinheiro, mas sobretudo às pessoas. O secretário, o comandante e os Guardas Mu-

nicipais entenderam essa nova filosofia e transformaram a corporação. Segurança também se faz com dados e hoje temos dados concretos de que a confiança em nossa Guarda aumentou".

"Essa reunião é um grande exemplo de que o diálogo é a chave para encontrarmos as respostas para questões complicadas. Buscaremos de forma incessante parcerias para darmos à população a tranquilidade de viver em uma cidade segura", finaliza o prefeito.

Segurança Pública, a Criança e o Adolescente - a primeira atividade da Conferência Livre foi uma palestra do Promotor Público Eduard Zacharias, que falou sobre a função do Ministério Público, o Estatuto da Criança e do Adolescente [ECA] e violência.

"Muitos criticam o Estatuto da Criança e do Adolescente, mas esses não entendem nada de Lei. Com toda certeza o ECA tem falhas, como toda obra humana, mas ele protege as crianças. Não é possível que alguém acredite que as pessoas nascem para serem bandidas ou não. Um pouco de barro pode ser apenas barro, mas nas mãos de um escultor vira obra de arte. Uma árvore, quando plantada, precisa de cuidados, precisa de água e proteção; as pessoas são da mesma forma", conta.

Zacharias finalizou dizendo que o combate à criminalidade também deve ser feito dentro da Lei. "Segurança não é resolvida com soluções simples e fáceis. Violência não se combate com violência, é uma questão matemática, nada que se some diminui. Se fosse assim, resolveríamos a superlotação das cadeias com surras nos detentos e os colocaríamos em liberdade, pois a surra teria dado conta. Mas sabemos que não é assim que funciona", conclui.



As diretrizes e princípios que a comissão botucatuense enviará como sugestões para temas da I Conferência Nacional de Segurança Pública, entre os dias 27 e 30 de agosto, em Brasília – DF.

Diretrizes

- Capacitação integrada voltada para o policiamento comunitário.
- Capacitação Integrada para todas as instituições.
- Capacitação Continuada para os agentes de segurança pública.
- Educação de base
- Policiamento Comunitário
- Cultura e Lazer
- Capacitação dos educadores.
- Inclusão do tema transversal (ética e cidadania).
- Projetos Educacionais.

Princípios

- Capacitação profissional.
- Criação de fórum permanente de segurança pública.
- Isonomia salarial.
- Inclusão social.
- Estudo das causas científicas da criminalidade.
- Inicialização esportiva e policiamento comunitário.
- Tema transversal na grade curricular de ensino.
- Centralização dos atendimentos emergenciais.
- Geoprocessamento de dados

EMEF reduz consumo de água após implantação de projeto ambiental

Na manhã da última sexta-feira, 08, os alunos e funcionários da Escola Municipal de Ensino Fundamental, José Antônio Sartori, receberam a visita dos técnicos da SABESP e de um vereador. Há um ano, eles são parceiros de um projeto de uso racional da água desenvolvido pela direção da escola desde 2007.

A ideia de economizar água surgiu após uma conversa entre a coordenação da EMEF, preocupada com a situação pela qual passa o planeta Terra. A ideia inicial era despertar em alunos e funcionários consciência para o problema ambiental. O projeto foi levado tão a sério que a Escola acabou reduzindo os gastos com água, em relação às outras escolas da rede municipal, a diferença nos valores das contas da SABESP foi de 50%. Tanto raci-



onamento acabou chamando atenção da Companhia, que entrou em contato com a escola para saber o motivo da economia, foi então, que a SABESP decidiu apoiar o projeto em parceria também com o Vereador.

Na EMEF, a água é assunto sério, discutido dentro e fora da sala de aula. São os alunos do 5º ano os responsáveis por inspecionar o recrio dos quase seiscentas crianças entre 6 e 11 anos. Jaime Amaral, de 10 anos, faz

questão de avisar aos professores quando as torneiras estão pingando ou quando a descarga do banheiro está muito demorada. Para lavar as mãos, os alunos usam as torneiras econômicas que desligam automaticamente após o uso. "Tudo aqui foi pensado para a economia da água, tanto que os alunos acabam cobrando dos pais maneiras para racionar também em casa, eles já são multiplicadores da ideia", conta a diretora Maria Conceição Degand.

De acordo com ela, o trabalho é feito juntamente com os pais e funcionários, todos eles podem opinar sobre as técnicas de economia. "Para lavar o pátio, por exemplo, usamos apenas 3 baldes de água em lavagens que se alternam durante os dias da semana", explica a diretora.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Governo e Sub Secretária de Comunicação e Informação

Jornalista responsável:

José Alberto Conte Júnior (Mtb 41.131)

Equipe de redação (textos e fotos): José Alberto Conte Júnior e Mirella Bergamo.

Diagramação: Gráfica Diagrama

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Diagrama (14) 3815-5339

Para comentários, críticas ou sugestões, fale conosco:

Praça Prof. Pedro Torres, 100

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1505

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

Saúde do Jd. Cristina faz campanha de próstata e coleta de Papanicolau

A unidade de Saúde do Jardim Cristina realiza nesse sábado [16] a campanha de próstata e de coleta de PCG [exame Papanicolau]

A equipe da Saúde aproveita e vacina os idosos do bairro das 8h às 11h, no Mercadinho do Povo.

O exame de Papanicolau previne o câncer de colo uterino e deve ser realizado em todas as mulheres com vida sexualmente ativa, pelo menos uma vez ao ano. Se o resultado do exame for negativo por três anos seguidos, a

mulher pode fazê-lo a cada três anos. Ele consiste na coleta de material do colo uterino para exame em laboratório.

É um exame simples, foi criado pelo Dr. George Papanicolau em 1940. O sucesso do teste é porque ele pode detectar doenças que ocorrem no colo do útero antes do desenvolvimento do câncer. O exame não é somente uma maneira de diagnosticar a doença, mas serve principalmente para determinar o risco de uma mulher vir a desenvolver o câncer.

Todas as mulheres que são

[ou que tenham sido em algum momento] sexualmente ativas e que tenham colo de útero devem fazer o exame, anualmente. A frequência de realização do exame será estabelecida depois pelo médico, de acordo com os resultados.

Fatores de risco para o desenvolvimento de câncer de colo de útero: início precoce da atividade sexual, número elevado de parceiros sexuais, multiparidade [ter tido vários filhos], antecedentes de doença sexualmente transmissível e falta de higiene pessoal.

SAÚDE Encontro "Construindo Caminhos e Respostas para as Necessidades na Saúde Pública

No próximo sábado (16) acontecerá o XI Encontro de Conselheiros de Saúde e o V Encontro de Educação Popular e Saúde, com o tema: "Construindo caminhos e respostas para as necessidades na Saúde Pública", com a palestrante Ludmila Cândida de Braga, médica sanitária da Secretaria Municipal de Saúde. O evento será realizado no Sindicato dos Metalúrgicos.

Os objetivos são a divulgação das experiências bem sucedidas no município, o fortalecimento das lideranças no papel de conselheiro de saúde, e a eleição dos representantes de usuários no Conselho Municipal para o biênio 2009-2011.

Serviço: Sindicato dos Metalúrgicos

Rua Rodrigues César 422 – Vila dos Lavradores

Mais informações: Centro de Saúde Escola. Telefone: 3882-5222- ramal 223.

Realização: - Grupo de Apoio aos Conselhos de Saúde e Conselho Municipal de Saúde de Botucatu

Apoio: - Secretaria da Saúde e Centro de Saúde Escola e Fundação Uni.

NOTAS CULTURAIS

Secretaria de Cultura faz seleção para coro de ópera

A Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu prepara a montagem de 'A Flauta Mágica' de Wolfgang Amadeus Mozart. Os solistas serão de São Paulo e a Secretaria de Cultura convidou os interessados em fazer parte do projeto para compor o coro da ópera. Para participar é preciso se inscrever e participar da classificação vocal [entre barítono, tenores, sopranos, contraltos] que será realizada no dia 13 de maio, quarta-feira, no Teatro Municipal às 19h30.

Mais informações pelo telefone [14] 3882-0133

Máquina do Tempo

O teatro municipal Camillo Fernandez Dinucci abriga até o próximo dia 15 a exposição Máquina do Tempo, que contrapõe a Botucatu do início do século XX, retratada em postais doados pela bisneta de Arthur Bratke – comerciante de armazém que vendia principalmente artigos de papelaria – com registros atuais sobre os mesmos temas e cenários feitos pelo fotógrafo Marcelino Dias. Máquina do Tempo propõe uma instigante viagem no tempo pelos corredores, paisagens e costumes de Botucatu.

Serviço: exposição Máquina do Tempo - Data: até 15 de maio - Local: Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci – Praça Cel Moura, s/nº - Mais informações: 3882-0133

Exposição fotográfica "Belezas de Botucatu"



O Centro Cultural de Botucatu [CCB] abriga até o próximo dia 24 a exposição fotográfica "Belezas de Botucatu", da professora Ana Paula Winckler. O evento tem apoio da Secretaria Municipal de Cultura. A abertura acontece às 19h30. O Centro Cultural de Botucatu fica à Praça XV de

Novembro, nº 30 – Centro.

Provocando Olhares, no MAC

Em 25 anos de atividades, o MAC de Botucatu orgulha-se em ter desempenhado papel importante na formação da leitura visual do público da cidade, levando aos seus sentidos as mais diferentes linguagens artísticas. Desde a sua fundação, em 1984, o Museu apresenta exposições de artistas conceituados no Brasil e no exterior, mas também sempre valoriza a produção local com exposições coletivas e individuais de artistas botucatuenses.

Para marcar esta data a Secretaria de Cultura organizou a Exposição MAC 25 anos provocando olhares e a edição do Catálogo do Museu que reúne todos os nomes dos artistas com obras no acervo e seleção de imagens que dão a idéia da importância e da composição deste acervo.

A Exposição apresenta as aquisições dos últimos dez anos e algumas das obras que fazem parte do acervo do MAC.

Exposição 25 anos do MAC - Secretaria de Cultura de Botucatu - Avenida Dom Lúcio, 755 - Terça a sexta das 9h às 18h - Sábados 9h às 13h

NOTAS ESPORTIVAS

Crianças disputam Maratoninha de São Paulo

Vinte e cinco crianças integrantes da escolinha de Atletismo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer vão disputar no próximo dia 30 de maio a Maratoninha de São Paulo, no Parque das Bicicletas, na capital paulista. As provas terão entre 50 e 600 metros, para crianças de 6 a 15 anos. As aulas da escolinha de atletismo são ministradas em parceria com a Associação de Atletas Botucatuenses de Atletismo [AABA], no estádio municipal, às terças e quintas-feiras, das 8h às 9h30 e das 14h às 15h30.

Mais informações - escolinhas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: 3882-6261. Para saber mais sobre a Maratoninha de São Paulo: www.yescom.com.br

Futsal: Botucatu vence Ribeirão Preto

No último sábado (09) o time principal de futebol de salão masculino AAB/P.M. Botucatu venceu S.M.E. Ribeirão Preto por 4 a 3. Quem abriu o placar para o time da casa foi o goleiro Pedrão, seguido dos gols de Vinícius e Tílico terminando o primeiro tempo em 3 a 1 para Botucatu. No segundo tempo, Tílico marcou mais um gol e o time de Ribeirão cresceu fazendo 3 gols, Botucatu manteve a calma e mesmo estourado em faltas segurou o jogo até o último minuto, garantindo sua primeira vitória no Campeonato da Federação de Futsal Paulista do Interior.

A categoria Sub-20 bateu S.M.E. Ribeirão Preto com o placar de 9 a 1.

Oficina 'Saúde Mental em Botucatu: Desafios e Perspectivas', é dia 19

Como parte da Semana da Luta Antimanicomial a equipe de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde realiza a oficina 'Saúde Mental em Botucatu: Desafios e Perspectivas', no Cemep [Seminário São José].

De acordo com informações da Secretaria Municipal de Saúde, serão debatidos os tratamentos na infância, adolescência, fase adulta e terceira idade. O encontro servirá como troca de experiências entre os diversos serviços do setor e dis-

cussão sobre o atendimento municipal, e formulação de propostas para melhorias.

Serviço: Oficina 'Saúde Mental em Botucatu: Desafios e Perspectivas'

Data: 19 de maio

Local: Cemep [antigo seminário São José, Horário das 8h30 às 12h e das 13h às 16h30. Inscrições pelo e-mail: saudemental@botucatu.sp.gov.br

Mais informações: [14] 3814-2022 com a equipe de Saúde Mental

Casa das Meninas será reinaugurada sábado

Desde 2006, quando sofreu com um grande incêndio, a Fundação Casa das Meninas Amanda de Barros passa por constantes reformas para reconstrução de seu prédio. Sábado, 16, uma cerimônia irá marcar a reinauguração oficial da entidade.

A partir das 11 horas, o padre Emerson, procurador do presidente da Casa, arcebispo Dom Maurício Grotto de Camargo, realiza benção inaugural e as crianças vão apresentar números de dança e movimentos circenses.

A partir do meio dia, começa

o "Pizza da Criança". Pizzas de mussarela e calabresa estão sendo vendidas há cerca de duas semanas a R\$ 10,00, os compradores devem retirá-las no local.

Segundo o vice-presidente, Milton Ribeiro Leite Junior, as vendas superam as expectativas, cerca de 1.200 pizzas serão entregues no sábado e o dinheiro arrecadado irá ser aplicado em mais melhorias do prédio.

A Casa das Meninas está localizada na Praça Dom Luís Maria de Sant'Ana, 215 e o telefone para contato é 3882-2064.

Encontro da Luta Antimanicomial dias 18 e 19 de maio

Nos dias 18 e 19 de maio será realizado o Encontro da Luta Antimanicomial. O evento é uma parceria da Secretaria Municipal de Saúde, através da Equipe de Saúde Mental em parceria com ABRAPSO - Núcleo Cuesta -, Ambulatório Regional de Especialidades (ARE), Associação Arte Convívio, CAPS II - Espaço Vivo, Conselho Regional de Psicologia - sub-sede Bauru -, Departamentos de Enfermagem, Neurologia, Psicologia e Psiquiatria - FMB/Unesp. O objetivo do encontro é de discutir propostas norteadoras para as políticas públicas em Saúde Mental para Botucatu.

Programação: - dia 18/05/2009

18h00 - Evento Cultural

19h00 - Mesa "Políticas Públicas de Saúde Mental"

Local - Salão Nobre da Faculdade de Medicina / Unesp

Inscrições no local



PODER EXECUTIVO

Divisão de Secretaria e Expediente

LEINº 5.043

de 12 de maio de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eleancciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$297.857,30 (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
50	02.01.02.06.182.0005.1001.4.4.90.52	Gabinete do Prefeito	297.857,30

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 12 de maio de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de maio de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, Vilma Vileigas

LEINº 5.044

de 12 de maio de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eleancciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
366	02.11.02.08.244.0032.2072.3.3.50.43	Assistência Social 34.000,00	
347	02.11.02.08.241.0034.2065.3.3.50.43	Assistência Social 31.000,00	
348	02.11.02.08.241.0034.2069.3.3.50.43	Assistência Social 28.000,00	
349	02.11.02.08.242.0035.2066.3.3.50.43	Assistência Social 48.000,00	
351	02.11.02.08.243.0036.2067.3.3.50.43	Assistência Social 141.000,00	

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
350	02.11.02.08.242.0035.2070.3.3.50.43	Assistência Social 34.000,00	
352	02.11.02.08.243.0036.2071.3.3.50.43	Assistência Social 248.000,00	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 12 de maio de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de maio de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 7.907

de 29 de abril de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante incisos III do artigo 4º da Lei nº 5.029, de 16 de dezembro de 2008 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 12.378/2009,

DECLARANDO:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
133	02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.34	Educação	100.000,00
135	02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.36	Educação	50.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
134	02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.30	Educação	150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 29 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de abril de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.908

de 05 de maio de 2009

“Dispõe sobre permissão de uso de bem público para instalação exclusiva de banca de jornais e revistas”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 3º, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 6.093, de 08 de fevereiro de 2.000;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 19.488/06;

CONSIDERANDO tratar-se a permissão de ato administrativo discricionário, unilateral e precário, através do qual o Poder Público (permitente) entrega ao particular (permissionário) um determinado bem público, cuja atividade desenvolvida é de interesse público,

DECLARANDO:

Art. 1º. Fica o Sr. **Augusto Pedro Martins**, portador do CPF/MF nº 834.882.358-15, RG nº 7.356.128, inscrição municipal nº 25.251, autorizado a utilizar o bem público, localizado na Praça Cavalheiro Virgílio Lunardi, s/nº - Vila Lavradores, cuja banca possui a dimensão de 1,50 metros por 4,00 metros, totalizando 6,00 metros quadrados.

Art. 2º. O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pelo Permissionário, única e exclusivamente, para a instalação de **banca de jornais e revistas**.

§ 1º - A presente outorga é efetuada na pessoa do Permitente (intuito personae), ficando expressamente vedada a sua substituição, nem autorizada sua transferência, a quem quer que seja.

§ 2º - Obriga-se ainda o Permissionário a zelar pelas instalações existentes no local.

Art. 3º. Correrão por conta do Permissionário, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e demais despesas decorrentes do uso do bem.

Art. 4º. A Permissão de Uso é dada a título unilateral, intransferível, precário e, sem prazo estabelecido.

§ 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas ao Permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação expressa.

§ 2º - A revogação da permissão não importará em direito ao Permissionário a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo pertencentes.

Art. 5º. O Permissionário pagará, mensalmente, ao Permitente o valor de R\$30,00 (trinta reais), cuja importância deverá ser recolhida junto a Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.

§ 1º - O valor mencionado no *caput* deste deverá ser recolhido até o quinto dia útil após o mês vencido.

§ 2º - O não pagamento no prazo estabelecido sujeitará o Permissionário aos acréscimos previstos na legislação pertinente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 05 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de maio de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.909

de 05 de maio de 2009.

“Dispõe sobre permissão de uso de bem público para instalação exclusiva de banca de jornais e revistas”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 3º, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 6.093, de 08 de fevereiro de 2.000;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 19.488/06;

CONSIDERANDO tratar-se a permissão de ato administrativo discricionário, unilateral e precário, através do qual o Poder Público (permitente) entrega ao particular (permissionário) um determinado bem público, cuja atividade desenvolvida é de interesse público,

DECLARANDO:

Art. 1º. Fica o Sr. **Juraci José Mota**, portador do CPF/MF nº 166.255.798-15, RG nº 4.350.626, inscrição municipal nº 21.797, autorizado a utilizar o bem público, localizado na Praça Comendador Emilio Peduti, s/nº - Centro, cuja banca possui a dimensão de 1,50 metros por 4,00 metros, totalizando 6,00 metros quadrados.

Art. 2º. O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pelo Permissionário, única e exclusivamente, para a instalação de **banca de jornais e revistas**.

§ 1º - A presente outorga é efetuada na pessoa do Permitente (intuito personae), ficando expressamente vedada a sua substituição, nem autorizada sua transferência, a quem quer que seja.

§ 2º - Obriga-se ainda o Permissionário a zelar pelas instalações existentes no local.

Art. 3º. Correrão por conta do Permissionário, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e demais despesas decorrentes do uso do bem.

Art. 4º. A Permissão de Uso é dada a título unilateral, intransferível, precário e, sem prazo estabelecido.

§ 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas ao Permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação expressa.

§ 2º - A revogação da permissão não importará em direito ao Permissionário a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo pertencentes.

Art. 5º. O Permissionário pagará, mensalmente, ao Permitente o valor de R\$30,00 (trinta reais), cuja importância deverá ser recolhida junto a Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.

§ 1º - O valor mencionado no *caput* deste deverá ser recolhido até o quinto dia útil após o mês vencido.

§ 2º - O não pagamento no prazo estabelecido sujeitará o Permissionário aos acréscimos previstos na legislação pertinente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de maio de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.910

de 05 de maio de 2009.

Dispõe sobre permissão de uso de bem público para instalação exclusiva de banca de jornais e revistas”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 3º, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 6.093, de 08 de fevereiro de 2.000;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 19.488/06;

CONSIDERANDO tratar-se a permissão de ato administrativo discricionário, unilateral e precário, através do qual o Poder Público (permitente) entrega ao particular (permissionário) um determinado bem público, cuja atividade desenvolvida é de interesse público,

DECLARANDO:

Art. 1º. Fica o Sr. **Luiz Fernando Pilan**, portador do CPF/MF nº 031.683.988-45, RG nº 11.907.305, inscrição municipal nº 25.024, autorizado a utilizar o bem público, localizado na Praça Brasil Japão, s/nº - Vila Sônia, cuja banca possui a dimensão de 5,00 metros por 3,00 metros, totalizando 15,00 metros quadrados.

Art. 2º. O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pelo Permissionário, única e exclusivamente, para a instalação de **banca de jornais e revistas**.

§ 1º - A presente outorga é efetuada na pessoa do Permitente (intuito personae), ficando expressamente vedada a sua substituição, nem autorizada sua transferência, a quem quer que seja.

§ 2º - Obriga-se ainda o Permissionário a zelar pelas instalações existentes no local.

Art. 3º. Correrão por conta do Permissionário, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e demais despesas decorrentes do uso do bem.

Art. 4º. A Permissão de Uso é dada a título unilateral, intransferível, precário e, sem prazo estabelecido.

§ 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas ao Permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação expressa.

§ 2º - A revogação da permissão não importará em direito ao Permissionário a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo pertencentes.

Art. 5º. O Permissionário pagará, mensalmente, ao Permitente o valor de R\$30,00 (trinta reais), cuja importância deverá ser recolhida junto a Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.

§ 1º - O valor mencionado no *caput* deste deverá ser recolhido até o quinto dia útil após o mês vencido.

§ 2º - O não pagamento no prazo estabelecido sujeitará o Permissionário aos acréscimos previstos na legislação pertinente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de maio de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente.
VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.911

de 05 de maio de 2009

“Dispõe sobre permissão de uso de bem público para instalação exclusiva de banca de jornais e revistas”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 3º, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, do Decreto n.º 6.093, de 08 de fevereiro de 2.000;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 19.488/06;

CONSIDERANDO tratar-se a permissão de ato administrativo discricionário, unilateral e precário, através do qual o Poder Público (permitente) entrega ao particular (permissionário) um determinado bem público, cuja atividade desenvolvida é de interesse público,

DECRETA

Art. 1º. Fica a Sra. **Nilza Yayeko Hokama Lopes**, portadora do CPF/MF 11.411.511-11, RG n.º 13.076.232-5, inscrição municipal n.º 25.122, autorizada a utilizar o bem público, localizado na Praça Alexandre Fleming, s/nº - Jardim Paraíso o, cuja banca possui a dimensão de 6,00 metros por 4,00 metros, totalizando 24 metros quadrados.

Art. 2º. O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pelo Permissionário, única e exclusivamente, para a instalação de **banca de jornais e revistas**.

§ 1º - A presente outorga é efetuada na pessoa do Permitente (intuito personae), ficando expressamente vedada a sua substituição, nem autorizada sua transferência, a quem quer que seja.

§ 2º - Obriga-se ainda o Permissionário a zelar pelas instalações existentes no local.

Art. 3º. Correrão por conta do Permissionário, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e demais despesas decorrentes do uso do bem.

Art. 4º. A Permissão de Uso é dada a título unilateral, intransferível, precário e, sem prazo estabelecido.

§ 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas ao Permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extra judicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação expressa.

§ 2º - A revogação da permissão não importará em direito ao Permissionário a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo pertencentes.

Art. 5º. O Permissionário pagará, mensalmente, ao Permitente o valor de R\$30,00 (trinta reais), cuja importância deverá ser recolhida junto a Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.

§ 1º - O valor mencionado no caput deste deverá ser recolhido até o quinto dia útil após o mês vencido.

§ 2º - O não pagamento no prazo estabelecido sujeitará o Permissionário aos acréscimos previstos na legislação pertinente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de maio de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente.

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.912

de 05 de maio de 2009

“Dispõe sobre permissão de uso de bem público para instalação exclusiva de banca de jornais e revistas”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 3º, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, do Decreto n.º 6.093, de 08 de fevereiro de 2.000;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 19.488/06;

CONSIDERANDO tratar-se a permissão de ato administrativo discricionário, unilateral e precário, através do qual o Poder Público (permitente) entrega ao particular (permissionário) um determinado bem público, cuja atividade desenvolvida é de interesse público,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Sr. **Luiz Carlos Tadeu Azevedo e Carvalho**, portador do CPF/MF n.º 022.465.308-30, RG n.º 15.647.015-9, inscrição municipal n.º 25.279, autorizado a utilizar o bem público, localizado na Rua João Morato da Conceição, s/nº - Centro, cuja banca possui a dimensão de 1,50 metros por 4,00 metros, totalizando 6,00 metros quadrados.

Art. 2º. O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pelo Permissionário, única e exclusivamente, para a instalação de **banca de jornais e revistas**.

§ 1º - A presente outorga é efetuada na pessoa do Permitente (intuito personae), ficando expressamente vedada a sua substituição, nem autorizada sua transferência, a quem quer que seja.

§ 2º - Obriga-se ainda o Permissionário a zelar pelas instalações existentes no local.

Art. 3º. Correrão por conta do Permissionário, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e demais despesas decorrentes do uso do bem.

Art. 4º. A Permissão de Uso é dada a título unilateral, intransferível, precário e, sem prazo estabelecido.

§ 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas ao Permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extra judicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação expressa.

§ 2º - A revogação da permissão não importará em direito ao Permissionário a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo pertencentes.

Art. 5º. O Permissionário pagará, mensalmente, ao Permitente o valor de R\$30,00 (trinta reais), cuja importância deverá ser recolhida junto a Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.

§ 1º - O valor mencionado no caput deste deverá ser recolhido até o quinto dia útil após o mês vencido.

§ 2º - O não pagamento no prazo estabelecido sujeitará o Permissionário aos acréscimos previstos na legislação pertinente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de maio de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente.

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.913

de 07 de maio de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 08 de maio p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Ministro do Esporte, Excelentíssimo Senhor Orlando Silva de Jesus Júnior,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 08 de maio p.f., o Excelentíssimo Senhor Orlando Silva de Jesus Júnior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de maio de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente

DECRETO N.º 7.914

de 07 de maio de 2009

“Altera o Decreto n.º 7.314/07”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão de Ética para o Conselho Tutelar do Município de Botucatu, criada pela Lei n.º 4.771, de 15 de março de 2007, constituída pelo Decreto n.º 7.314, de 22 de maio de 2007, fica alterada na seguinte conformidade:

I – Presidente

Solange Regina Menezes

II – Membros Representantes do CMDCA

Rodrigo Vivan Saliba

Miguel Jair Svicero

III – Membros Representantes do Conselho Tutelar

David Müller Neto

Antemo Del’Omo Junior

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 07 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de maio de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente

DECRETO N.º 7.915

de 11 de maio de 2009

“Revoga o Decreto n.º 7.824/08, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Departamento Estadual de Trânsito – 6ª Ciretran de Botucatu/SP”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e o constante nos Processos Administrativos n.ºs 32.584/07 e 14.745/08,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n.º 7.824, de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de maio de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A CHEFE DA DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.916

de 12 de maio de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 3.945/09 e consoante Lei n.º 5.043/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$297.857,30 (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesas e funções de governo, a saber:

Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
50 02.01.02.06.382.0005.1001.4.4.90.52 Gabinete do Prefeito 297.857,30

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de maio de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.917

de 12 de maio de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 4.681/09 e consoante Lei n.º 5.044/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesas e funções de governo, a saber:

Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
366 02.11.02.08.244.0032.2072.3.3.50.43 Assistência Social 34.000,00
347 02.11.02.08.241.0034.2065.3.3.50.43 Assistência Social 31.000,00
348 02.11.02.08.241.0034.2069.3.3.50.43 Assistência Social 28.000,00
349 02.11.02.08.242.0035.2066.3.3.50.43 Assistência Social 48.000,00
351 02.11.02.08.243.0036.2067.3.3.50.43 Assistência Social 141.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
350 02.11.02.08.242.0035.2070.3.3.50.43 Assistência Social 34.000,00
352 02.11.02.08.243.0036.2071.3.3.50.43 Assistência Social 248.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de maio de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.412

de 03 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 36.122/2008 – Pregão n.º 150/08,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Danielle Casonato e Sônia de Oliveira Cassettari**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.207, de 24 de novembro de 2008, alterada pela Portaria n.º 5.262, de 14 de janeiro de 2009, em substituição, respectivamente, aos servidores Andréa Cristina Panhin Amaral e Solange Aparecida de Aguiar e Antonio Delmanto Filho.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de abril de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.416

de 03 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.620/2009 – Pregão n.º 038/09,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, **Orlando Pezzavento Júnior,**

Antonio Delmanto Filho e Fábio Alexandre Rodrigues Santos, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.357, de 16 de março de 2009, em substituição, respectivamente, aos servidores Juliana Cristina Seno da Silva, Sonia de Oliveira Cassettari, Levi Rodolfo Fernandes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de abril de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.417

de 03 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 8.205/2009 – Pregão n.º 046/09,

R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor, **Luciano Pelícia**, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.365, de 18 de março de 2009, em substituição ao servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de abril de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.423

de 09 de abril de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.594/09 – Pregão n.º 006/09 – Contrato n.º 150/09,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Evandro dos Santos, Luiz Antonio Matheus e Jorge de Campos Júnior**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 2.594/09 – Pregão n.º 006/09 – Contrato n.º 150/09, como empresa: Gomaq Máquinas para Escritório Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de abril de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.426

de 16 de abril de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.819/09 – Convite n.º 020/09 – Contrato n.º 145/09,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Milton Antonio Chiozo Filho**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 9.819/09 – Convite n.º 020/09 – Contrato n.º 145/09, com a empresa: Sintegris – Assessoria, Consultoria e Serviços S/SLtda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e

entregues ou executadas pelo contratado;

- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.446

de 24 de abril de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.595/09 – Pregão n.º 037/09 – Contrato n.º 159/09,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Danilo Donizete de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 7.595/09 – Pregão n.º 037/09 – Contrato n.º 159/09, como empresa: Mauro de Barros Souto Maior, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.449

de 24 de abril de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 11.064/09,

R E S O L V E

I – DESIGNAR o Sr. **Silvio dos Santos** RG n.º 16.793.949, para compor a Comissão Municipal de Empregos, como membro titular, nos termos da Portaria n.º 4.385, de 28 de junho de 2007, em substituição ao Sr. Michael Christian Andersen.

II – DESIGNAR a Sra. **Irene Aparecida da Silva Hacker** RG n.º 76.647.110, para compor a Comissão Municipal de Empregos, como membro suplente, nos termos da Portaria n.º 4.385, de 28 de junho de 2007, em substituição ao Sr. Edison Baptista.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.450

de 28 de abril de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.822/09 – Pregão n.º 056/09,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Marcelo Henrique Ventrella Marcolin**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 9.822/09 – Pregão n.º 056/09, como empresas: Adélia A. Rodrigues de Almeida Esportivos ME; VR Comércio de Calçados Ltda EPP; Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.454

de 30 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.098/2009 – Pregão n.º 066/09,

R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor, **Flávio de Paula Presti**, para integrar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.407, de 01 de abril de 2009.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.455

de 30 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.344/2009 – Pregão n.º 082/09,

R E S O L V E

I – DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**,

como Pregoeira - Processo n.º 13.344/2009 – Pregão n.º 082/09.
 II - DESIGNAR os servidores, **Solange Aparecida de Aguiar, Sérgio Luis de Oliveira e Daniel Bergamini Ruiz**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
 III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 082/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom des empenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Botucatu, 30 de abril de 2009.
 JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de abril de 2009, 15ª ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.456

de 30 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.342/2009 – Pregão n.º 083/09,
 RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR o servidor **Fábio Alexandre Rodrigues Santos**, como Pregoeiro - Processo n.º 13.342/2009 – Pregão n.º 083/09.
 II - DESIGNAR os servidores, **Luciano Pelícia, Leandro César Zanardo Romanholi e Sônia de Oliveira Cassettari**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
 III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 083/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom des empenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Botucatu, 30 de abril de 2009.
 JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de abril de 2009, 15ª ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.457

de 30 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.345/2009 – Pregão n.º 081/09,
 RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 13.345/2009 – Pregão n.º 081/09.
 II - DESIGNAR os servidores, **Luciano Pelícia, Luis Guilherme Gallerani e Sônia de Oliveira Cassettari**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
 III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 081/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom des empenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Botucatu, 30 de abril de 2009.
 JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de abril de 2009, 15ª ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.458

de 30 de abril de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.823/09 – Pregão n.º 058/09,
 RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR, **Marcelo Henrique Ventrella Marcolin**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 9.823/09 – Pregão n.º 058/09, com as empresas: Adélia A. Rodrigues de Almeida Esportivos ME; Roca Comércio de Materiais Esportivos Ltda; VR Comércio de Calçados Ltda EPP; Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda EPP., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
 a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições

definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de abril de 2009, 15ª ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.459

de 30 de abril de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.821/09 – Pregão n.º 057/09,
 RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR, **Marcelo Henrique Ventrella Marcolin**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 9.821/09 – Pregão n.º 057/09, com a empresa: Campos, Dorini & Cia. Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
 a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de abril de 2009, 15ª ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.464

de 05 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.524/2009 – Pregão n.º 080/09,
 RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 13.524/2009 – Pregão n.º 080/09.
 II - DESIGNAR os servidores, **Orlando Pezzavento Júnior, Luis**

Guilherme Gallerani e Daniel Bergamini Ruiz, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 080/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom des empenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de maio de 2009, 15ª ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.465

de 05 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.664/2009 – Pregão n.º 085/09,
 RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 13.664/2009 – Pregão n.º 085/09.
 II - DESIGNAR os servidores, **Luciano Pelícia, Danielle Casonato e Sônia de Oliveira Cassettari**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
 III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 085/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom des empenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Botucatu, 05 de maio de 2009.
 JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de maio de 2009, 15ª ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
 VILMA VILEIGAS

Extrato de Contrato**Contrato n.º 092/09**

Processo Administrativo n.º 04.593/2009 – Pregão Presencial n.º 025/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: COMERCIAL BOTUCATUENSE DE PNEUS LTDA.
 OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES.
 Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Valor (R\$)
6.377	428	57.890,00
6.378	428	5.421,00

Contrato n.º 095/09

Processo Administrativo n.º 05.525/2009 – Pregão Presencial n.º 029/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: GRANDINO PRÉ MOLDADOS LTDA EPP.
 OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS DE CONCRETO
 Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Valor (R\$)
6.461	458	130.900,00

Termo de aditamento ao Contrato n.º 452/08

Contrato n.º 099/09

Processo Administrativo n.º 22.213/08 – Pregão n.º 119/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: Ariane Pompilio dos Santos ME
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
 Aditamento: reequilibrando o valor inicialmente contratado dos itens: n.º. 01, hipoclorito de sódio galão de 05 litros em mais R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) o que acresce ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais); n.º. 02, detergente 500 ml em mais R\$ 0,10 (dez centavos) o que acresce ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$980,00 (novecentos e oitenta reais); n.º. 03, sabão em pedra pct com 05 unidades em mais R\$ 0,51 (cinquenta e hum centavos) o que acresce ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 703,80 (setecentos e três reais e oitenta centavos); n.º. 04, água sanitária galão de 05 litros em mais R\$ 0,71 (setenta e um centavos) o que acresce ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 1.562,00 (hum mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 102/08

Contrato n.º 121/09

Processo Administrativo n.º. 8.686/09 anexado ao 14.703/07 – Pregão n.º 118/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratado: W. SANCHES TUPÁ EPP

Objeto: Fornecimento parcelado de Material de Limpeza
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
 7.495 134 02.04.03.12.365.00.16.2001.3.90.30.22 Educação
 Aditamento: acresce em 25% o item nº. 03, desinfetante bactericida....., acrescentando a quantidade em mais 175 galões o que acresce ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 2.269,75 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Contrato nº 142/09

Processo Administrativo nº 08.203/2009 – Pregão Presencial nº 047/09
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: PRO DESCART INDUSTRIA & COMÉRCIO LTDA.
 OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS GERIÁTRICAS.
 Valor: R\$20.950,00 (Vinte mil, novecentos e cinquenta reais)
 Dotação Orçamentária: Nota de Empenho 7.954 – Ficha 361 – Assistência Social

Contrato nº 145/09

Processo Administrativo nº 9.819/2009 – Convite nº 020/09
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: SINTEGRIS – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S LTDA.
 Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de gestão e controle de planejamento do município de Botucatu/SP, conforme especificações constantes do anexo I, documento que passa a fazer parte integrante do presente contrato.
 Valor: R\$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)
 Dotação Orçamentária: Nota de Empenho 8.175 – Ficha 297 – Fazenda

Contrato nº 151/09

Processo Administrativo nº 7.939/2009 – Convite nº 016/09
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratado: JOSÉ MANOEL CARNEIRO
 Objeto: contratação empresa especializada, ou engenheiro autônomo, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados e contínuos de gerenciamento dos projetos de engenharia elétrica.
 Valor: R\$29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)
 Dotação Orçamentária: Nota de Empenho 8.349 – Ficha 427 – Obras

Contrato nº 160/09

Processo Administrativo nº 08.809/2009 – Pregão Presencial nº 048/09
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR
 OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE FILÉ DE CACAÇÃO.
 Valor: R\$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)
 Dotação Orçamentária: Nota de Empenho 8.813 – Ficha 151 – Educação

Divisão Administrativa*PORTARIANº 19.214***de 24 de Abril de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o falecimento ocorrido em 13/04/09 com fôrme Certidão de Óbito nº 7.006;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a partir de 13/04/09, o Contrato de Trabalho do Sr. WILSON DO NASCIMENTO MIGUELLETTE (4110) do emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, prestando serviços junto a Seção de Limpeza Pública (Parque Municipal do Jardim Paraíso).

Botucatu, 24 de Abril de 2.009.

*JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

*PORTARIANº 19.215***de 27 de Abril de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11851/09;

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora MAURA ELISA RODRIGUES PAES DOS SANTOS (2534) Assistente Técnico em Alimentação Escolar, NS-4 “H”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Alimentação Escolar, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença-maternidade, no período de 21/07/09 à 18/09/09, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 27 de Abril de 2.009.

*JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

*PORTARIANº 19.216***de 04 de Maio de 2.009**

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 12915/09;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. EVELYNE MYR DEATAYDE (6780) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Botucatu, 04 de Maio de 2.009

*JOÃO CURY NETO***PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Maio de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

*PORTARIANº 19.217***de 04 de Maio de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o despacho exarado aos fls. 22 do Processo nº 6756/09 em apens o os Processos nº 40828/08, 27069/08, 8953/09 e 10480/09;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. ADRIANO MARCELO FIORENTINI (4720) do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF “Profª Elda Moscogliato”.

Botucatu, 04 de Maio de 2.009

*JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Maio de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

*PORTARIANº 19.218***de 04 de Maio de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 13452/09;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, nesta data, a Sra. RENATA MENDONÇA MARTINEZ (4658) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a Etapa I “A” – manhã da EMEF “Prof. Luiz Tácio Virgínio dos Santos” - Substituição.

Botucatu, 04 de Maio de 2.009

*JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Maio de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

*PORTARIANº 19.219***de 04 de Maio de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do INSS - NB 147.586.153-0;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 13469/09;

R E S O L V E:

RESCINDIR, nesta data, o Contrato de Trabalho da Sra. MARIA APARECIDA ROZA GIANDONI (2628) do emprego de Auxiliar de Enfermagem, NB-3 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao CMS da Cecap.

Botucatu, 04 de Maio de 2.009

*JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Maio de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

*PORTARIANº 19.220***de 04 de Maio de 2.009**

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 13492/09;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. LIGIA MARIA ALVES JULIAO (6905) no cargo em comissão de Assessor de Negócios Jurídicos, CM-9, lotado na Procuradoria Jurídica.

Botucatu, 04 de Maio de 2.009

*JOÃO CURY NETO***PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Maio de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

*PORTARIANº 19.221***de 04 de Maio de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 25º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ ADEILSON DA SILVA (4837) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 04 de Maio de 2.009

*JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Maio de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

*PORTARIANº 19.222***de 04 de Maio de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 26º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1595/09;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. TIAGO BATISTA DA SILVA (4838) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 04 de Maio de 2.009

*JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Maio de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

*PORTARIANº 19.223***de 04 de Maio de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26721/07, homologado em 24/06/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8363/09;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SONIA KEIKO ALVES LAINO (4839) no emprego de Auxiliar de Enfermagem, NB-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, para prestar serviços junto ao CMS da Cecap.

Botucatu, 04 de Maio de 2.009

*JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Maio de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

*PORTARIANº 19.224***de 04 de Maio de 2.009**

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 15º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8587/09;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CÉLIA CRISTINA PALOMBARINI (4840) no emprego de Inspetor de Alunos, NB-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a Escola Municipalizada “Dr. Cardoso de Almeida”.

Botucatu, 04 de Maio de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Maio de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.225

de 04 de Maio de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 12689/09; R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ROSANGELA APARECIDA DA SILVA MULOTTO (3451) Dentista, NS-4 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, do CMS da Cohab I para o CMS “São Lúcio”.

Botucatu, 04 de Maio de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Maio de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.226

de 04 de Maio de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 12689/09; R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SILVANA APARECIDA SIGNORETTI RODRIGUES DA SILVA (2364) Dentista, NS-4 “I”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, do CMS “São Lúcio” para o CMS da Cohab I.

Botucatu, 04 de Maio de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Maio de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.227

de 05 de Maio de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 85º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3560/09;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. RENATA MENDONÇA MARTINEZ (4658) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Etapa I “A” – tarde da EMEI “Parque Marajoara”.

Botucatu, 05 de Maio de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Maio de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.228

de 05 de Maio de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 18º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11243/09; R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. FABIANA APARECIDA GRACIO (4841) no emprego de Inspetor de Alunos, NB-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a E.E. “Prof. Martinho Nogueira”.

Botucatu, 05 de Maio de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Maio de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.229

de 05 de Maio de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 71º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11245/09; R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. FLAVIA ALEXANDRA BUENO DE CAMARGO (4842) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a E.E. “Prof. Euclides de Carvalho Campos”.

Botucatu, 05 de Maio de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Maio de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.230

de 05 de Maio de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 41º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11244/09; R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ROSANA APARECIDA BONOMI BENTO (4843) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche Municipal “Tereza Rosa Sousa Santos”.

Botucatu, 05 de Maio de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Maio de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.231

de 05 de Maio de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 42º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11244/09; R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS (4844) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche Municipal “Tereza Rosa Sousa Santos”.

Botucatu, 05 de Maio de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Maio de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.232

de 05 de Maio de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 13203/09; R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora HERMÍNIA APARECIDA CARNIETO TOZA DORE (2498) Professor de Educação Infantil, NM-2 “H”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para responder pela função em comissão de Diretor Escolar, NS-4 “A”, lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 05 de Maio de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Maio de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.233

de 05 de Maio de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de

Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 13263/09; R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora ADRIANA DE FATIMA RIBEIRO (4048) Atendente de Creche, NO-4 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença-maternidade, no período de 29/07/09 à 26/09/09, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 05 de Maio de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Maio de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.234

de 05 de Maio de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Idade do INSS - NB 146.374.990-0;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 13653/09;

R E S O L V E:

RESCINDIR, nesta data, o Contrato de Trabalho da Sra. MARIA OLGA DE OLIVEIRA LIMA (0652) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao 2º ano “B” – tarde da EMEFI “Luiz Carlos Aranha Pacheco”.

Botucatu, 05 de Maio de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Maio de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.235

de 06 de Maio de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 12473/09;

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora SUELI APARECIDA LOPES DE MIRANDA (4680) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença-maternidade, no período de 27/06/09 à 25/08/09, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 06 de Maio de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Maio de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.236

de 06 de Maio de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 65º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8588/09;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARCELA DE OLIVEIRA BUTTINI (4845) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a Escola Municipalizada “Dr. Cardoso de Almeida”.

Botucatu, 06 de Maio de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Maio de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.237

de 06 de Maio de 2009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 43º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11244/09;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LUCIMEIRE APARECIDA GOMES (4846) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche Municipal “Tereza Rosa Sousa Santos”.

Botucatu, 06de Maio de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixadano Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06de Maio de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.238

de 07 de Maio de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 7782/09;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor FERNANDO LUIS CAMILLO (3355) Trabalhador Braçal, NO-2 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para responder pela função em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, NM-2 “A”, lotado na Seção de Materiais e Documentação, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 07de Maio de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixadano Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07de Maio de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.239

de 07 de Maio de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14021/09; R E S O L V E:

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso- Prévio, no período de 07/05/09 à 05/06/09 a servidora HELOISA HELENA BUDAY (3316) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF “Antenor Serra”.

Botucatu, 07de Maio de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixadano Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07de Maio de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.240

de 07 de Maio de 2.009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14105/09; R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, nesta data, o Sr. MILTON CÉSAR DOS SANTOS (6854) do cargo em comissão de Administrador de Distrito, CM-6, lotado na Sub-Prefeitura de Vitoriana, sem remuneração.

Botucatu, 07de Maio de 2.009
JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixadano Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07de Maio de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 19.241

de 07 de Maio de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 12226/09;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 11/05/09, a servidora ANA MARIA CAPELUPPI (3745) Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a COPEL.

Botucatu, 07de Maio de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixadano Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07de Maio de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

Toma-se público, para os devidos fins que de acordo com o dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5º, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores a seguir relacionados apresentaram suas declarações de bens no ato de sua investidura, conforme constante em livro próprio e devidamente arquivado na Seção de Pessoal.

FERNANDO APARECIDO CARMONI	ASSISTENTE AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO
JOAO CARLOS FIGUEIROA	SECR.MUNIC.COMUNICAÇÃO
LIGIA MARIA ALVES JULIAO	ASSESSOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
WANTUIR CARLOS RAMOS	ASSISTENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.05.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	N O M E :
CLASSIFICAÇÃO:	FELIPE VILLAS BOAS VAGEM
25º lugar	

Botucatu, 12 DE MAIO de 2.009.

Elisabete Francisco Galhar do
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.05.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	N O M E :
CLASSIFICAÇÃO:	SILVIA HELENA VAGE SOMONETI
52º lugar	

Botucatu, 12 DE MAIO de 2.009.

Elisabete Francisco Galhar do
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.05.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	N O M E :
CLASSIFICAÇÃO:	ANDRÉ LUIS DE QUEIROZ TELLES
02º lugar	

Botucatu, 12 DE MAIO de 2.009.

Elisabete Francisco Galhar do
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.05.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	N O M E :
CLASSIFICAÇÃO:	CARLOS ALBERTO ZAMBONI
81º lugar	

Botucatu, 12 DE MAIO de 2.009.

Elisabete Francisco Galhar do
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.05.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	N O M E :
CLASSIFICAÇÃO:	CESAR AUGUSTO PACCOLA
34º lugar	

Botucatu, 12 DE MAIO de 2.009.

Elisabete Francisco Galhar do
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.05.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-

PROFESSOR II (HISTÓRIA)	N O M E :
CLASSIFICAÇÃO:	LIGIA DE MEDEIROS
05º lugar	RODRIGO BRASIL ROMÃO
06º lugar	DANIEL DEMINICE
07º lugar	LUIS ARMANDO TAVARES DE LACERDA
08º lugar	JOSE CARLOS VOLPATO
09º lugar	

Botucatu, 12 DE MAIO de 2.009.

Elisabete Francisco Galhar do
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento NÃO será considerada desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico. Foram convocados 05 candidatos, a partir da classificação 05º lugar, para escolha de 24 horas/Aulas no período da manhã na Escola João Maria de A. Júnior até 23.06.2009.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18/05/2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	N O M E :
CLASSIFICAÇÃO:	LIVIA CRISTINA CARDOSO
86º lugar	VERUSCA GONÇALVES ANTUNES
87º lugar	

Botucatu, 12 de maio de 2009

Elisabete Francisco Galhar do
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

“VISTO”

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 06.550/09- Convite 013/09, nomeada pela portaria nº. 5.261 para a empresa: COM – CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA S/C LTDA – ITEM 01 Botucatu, 30 de Abril de 2009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 06.550/2009 Convite 013/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Milton Chiozzo Filho para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 30 de Abril 2009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 03.856/2009 – Pregão 020/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras TÂNIA REGINA BAPTISTA e MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 44.

Botucatu, 06de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 03.856/09 – Pregão 020/09, nomeada pela portaria nº 5.309-A, para a empresa: PORTAL JAÚ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA., no item 01. Botucatu, 06de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 07.598/09 – Pregão 035/2009, nomeada pela

portaria n.º 5.358, para a empresa:
NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., nos
itens 02 e 03.
Botucatu, 05 de maio de 2009.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº 07.598/2009 – Pregão
035/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório,
com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Meire Cristina Gea para acompanhar e fiscalizar a
execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal
nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento
da reserva de saldo nº. 86.
Botucatu, 05 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 158/09 Data de Protocolo: 05/03/2009
No. CEVS: 350750601-471-000249-1-0
Razão Social: PATRICIA & MICHELLE MERCADO LTDA ME
CNPJ/CPF: 010.595.796/0001-26
Endereço: JOAQUIM GARCIA, 101 JD. CONTINENTAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-048 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA CRISTIA RICARDI CPF: 348.030.678-05
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 158/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
02. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 297/09 Data de Protocolo: 17/04/2009
No. CEVS: 350750601-863-000559-1-3 Data de Vencimento: 08/05/2010
Razão Social: MAURO DOS SANTOS VOLPI
CNPJ/CPF: 040.760.828/18
Endereço: LARGO SÃO JOSÉ, 125 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
Resp. Legal: MAURO DOS SANTOS VOLPI CPF: 040.760.828-18
Resp. Técnico: MAURO DOS SANTOS VOLPI CPF: 040.760.828-18
CBO: 06150 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 43306 UF: 04
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 297/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
03. Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
No. Protocolo: 253/09-A Data de Protocolo: 30/03/2009
No. CEVS: 350750601-865-000077-1-4 Data de Vencimento: 19/02/2010
Razão Social: JULIANA GROH DE MELLO CESAR
CNPJ/CPF: 308.210.898/97
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 130 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-200 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA GROH DE MELLO CÉSAR CPF: 308.210.898-97
Resp. Técnico: JULIANA GROH DE MELLO CÉSAR CPF: 308.210.898-97
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 22328 UF: 30
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 253/09-A por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
RETIFICAÇÃO:
04. Comunicado de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANO 2009.
No. Protocolo: 225/09 Data de Protocolo: 25/03/2009
No. CEVS: 350750601-863-000421-1-0 Data de Vencimento: 27/03/2010
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(008)
Endereço: RUA JORGE VENÂNCIO, 161 PARQUE MARAJOARA.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-430 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 027.014.258-40
Resp. Técnico: WANICE WINCLER BICUDO CPF: 145.626.018-92
CBO: 07110 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 17847.08 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 225/09 por estar de acordo com as

normas da Vigilância Sanitária.
05. Comunicado de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANO 2009.
No. Protocolo: 227/09 Data de Protocolo: 25/03/2009
No. CEVS: 350750601-863-000423-1-5 Data de Vencimento: 27/03/2010
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(006)
Endereço: AVENIDA RUBENS RUBIO DA ROSA, 1168 JD. STA ELISA.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-500 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 027.014.258-40
Resp. Técnico: VALÉRIA C. WINCKLER CPF: 130.774.828-78
CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 83.662 UF: 13
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 227/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
06. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1205/08 Data de Protocolo: 26/11/2008
No. CEVS: 350750601-863-000535-1-1 Data de Vencimento: 11/05/2010
Razão Social: REINALDO TORRES DE ARRUDA CAMPOS
CNPJ/CPF: 749.372.518/72 - (001)
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 474 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO TORRES DE ARRUDA CAMPOS CPF: 749.372.518-72
Resp. Técnico: REINALDO TORRES DE ARRUDA CAMPOS CPF: 749.372.518-72
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 12123 UF: 74
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1205/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS
Protocolo: 197/09 Data do Protocolo: 18/03/2009.
Auto de Infração (AIF-211-A-677)
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total (AIP-211-A-910)
Processo: 8149/2009
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
Rosana Cristina de Lara Marins Minharmo
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.
Botucatu, 14 de maio de 2009.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONVOCAÇÃO

Ficam os responsáveis pelos blocos e escolas de samba do Município, cadastrados na UESB – União das Escolas de Samba de Botucatu – com sede provisória no Espaço Cultura “Dr. Antônio Gabriel Marão”, à Avenida Dom Lúcio, 755, CONVOCADOS para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 (quinze) de julho de 2009 (dois mil e nove), no Espaço Cultural “Dr. Antônio Gabriel Marão”, à Avenida Dom Lúcio, 755, iglu nº 08 (oito), às 20 (vinte) horas, a fim de elegerem nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Se não houver número suficiente em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda, com qualquer número, às vinte horas e trinta minutos. Botucatu, 11 de maio de 2009.

PODER LEGISLATIVO

15ª SESSÃO ORDINARIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA
PRESIDÊNCIA:
Vereador Reinaldo Inho
SECRETARIA:
Vereador Fontão
Vereador Xê
Dia: 11 de maio de 2009
Horário: Das 20h00 às 22h36

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 001/2009-de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que revoga o parágrafo 3º e inciso I do artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Botucatu. (Proíbe isenção de taxas)
02) PROJETO DE LEI Nº. 023/2009 – de iniciativa do Vereador CARLOS TRIGO, que dispõe sobre a eliminação da queima da palha da cana-de-açúcar, no Município de Botucatu, e dá providências correlatas.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0031/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: LELO PAGANI e CARLOS TRIGO
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Izaura Mariano Meneghin, ocorrido no dia 03 de maio de 2009, aos 75 anos de idade.
Número: 0032/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: LELO PAGANI e CARLOS TRIGO
Assunto: Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Lurdes Figueiredo, ocorrido no dia 03 de maio de 2009, aos 66 anos de idade.
Número: 0033/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Ribeiro, ocorrido no dia 04 de maio de 2009, aos 87 anos de idade.
Número: 0034/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Pesar pelo falecimento do Sr. Miguel Theodoro, ocorrido no dia 10 de maio de 2009, aos 72 anos de idade.
REQUERIMENTOS:
Número: 0397/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos municípios que sofrem de doenças graves.
Número: 0398/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal da Educação, Dirigente Regional de Ensino, Coordenador da Defesa Civil de Botucatu e Comando do 2º. SGB de Bombeiros - solicitando que em parceria desenvolvam um trabalho junto a todas as Instituições de Ensino de nossa cidade, no sentido de oferecer noções básicas aos seus funcionários para que estes possam dar apoio à equipe de bombeiros no caso da ocorrência de incêndio em tais Instituições.
Número: 0399/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar um levantamento sobre a real carência de vagas nas creches municipais, bem como que envie todos os esforços, firmando parcerias e convênios, destinando recursos para a construção de creches e contratação de pessoal, visando atender todas as crianças de Botucatu.
Número: 0400/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um elevador no Cemitério “Portal das Cruzes” para o transporte das urnas funerárias ou implantar mão-dupla de direção na Rua Carlino de Oliveira, no trecho compreendido entre a Rua General Telles e a entrada frontal do referido cemitério, a fim de permitir que o cortejo fúnebre siga do Complexo Funerário “Orlando Panhuzzi” e adentre o cemitério pela sua entrada frontal.
Número: 0401/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar legislação que permita que a troca dos “postinhos antigos”, por outros de “concreto”, seja isenta de custo para os municípios de baixa renda.
Número: 0402/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de promover a capinação e a limpeza da área localizada nos fundos do Centro Popular Comercial de Botucatu “Angelo Garrido Fernandes”, conhecido como “Camelódromo”, localizado na Rua Curuzu.
Número: 0403/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Votos de Congratulações para todos os Artistas Plásticos integrantes do “Grupo de Artistas Plásticos” (GAP), na pessoa da Senhora Celina Simionato Chamma, pelo transcurso da comemoração do “Dia do Artista Plástico”.
Número: 0404/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar estudos e adotar providências com o intuito de que a Rua Alzira Domingues de Oliveira e a Rua Flávio Rafaneli, no Jardim Monte Mor, tenham mão única de direção, bem como sobre a possibilidade de efetuar a colocação de placas que sinalizem o sentido obrigatório de direção para os veículos que entram na rotatória localizada na confluência da Avenida Gilda Conti com a Avenida Cláudio Ferreira Cesário, também no Jardim Monte Mor.
Número: 0405/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a

possibilidade de efetuar estudos e adotar providências visando à colocação de redutores de velocidade do tipo “lombada” na Avenida Cláudio Ferreira Cesário, no Jardim Monte Mor, bem como sobre a possibilidade de uniformizar a largura da destacada Avenida.

Número: 0406/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar de lixeiras o entorno do Ginásio Municipal de Esportes “Governador Mário Covas Júnior”.

Número: 0407/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de aterrar o buraco existente no Jardim Ciranda, no início da estrada que dá acesso ao “Pátio 8”, uma vez que este vem sendo utilizado como depósito de lixo, fato que tem incomodado os moradores do referido local.

Número: 0408/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de utilizar os aparelhos de TV instalados em Postos de Saúde de nosso município, para a apresentação de documentários educativos, visando orientar as pessoas na prevenção de enfermidades, enquanto essas permanecem aguardando o atendimento médico.

Número: 0409/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de fornecer a mão de obra para a construção do prédio que abrigará a Polícia Ambiental de Botucatu, que deverá ser construído em terreno localizado na Rodovia Marechal Rondon. recebido do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Número: 0410/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de executar com urgência a construção de galerias para águas pluviais ao longo da Rua Jairo Zucari, até o início da Rua Pedro Paniguel, no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0411/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de fazer gestões junto ao Governo do Estado de São Paulo visando contemplar a Estrada Municipal Milton de Barros Castanheira com obras de melhorias, através do “Projeto Melhor Caminho”, desenvolvido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.

Número: 0412/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Governador do Estado de São Paulo - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar projeto no sentido de realizar o asfaltamento do trecho da Estrada Vicinal Raimundo Putti que ainda não conta com tal benfeitoria.

Número: 0413/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Público Executivo realizar estudos e adotar providências visando à colocação de caçambas estáticas em locais previamente definidos, sobretudo nos bairros mais carentes do Município, para que a população de baixa renda possa depositar entulhos e similares.

Número: 0414/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Deputado Federal Milton Monti - solicitando informar sobre a possibilidade de, por meio do Ministério de Integração Nacional, destinar uma caminhonete cabine dupla para ser utilizada pela Defesa Civil do Município de Botucatu.

Número: 0415/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal e Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar estudos com o intuito de implantar uma linha regular de ônibus, com plataforma elevatória, que passe pela ADEFIB em vários horários do dia, bem como adaptar outras linhas de ônibus já existentes objetivando que os itinerários destas também contemplem a referida Associação em horários específicos.

Número: 0416/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos para se destinar uma nova casa para residência do Policial Militar e sua família, no Rio Bonito Campo e Náutica, bem como para reformar o Destacamento, mantendo e adequando-o para também receber a Polícia Ambiental e Guarda Civil Municipal.

Número: 0417/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de criar um “Grupo de Guarda-Vidas Municipal”, o qual realizaria trabalho preventivo de acidentes e atendimento em ocorrências nas águas do Rio Tietê, no Rio Bonito Campo e Náutica.
Número: 0418/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Presidente da Câmara Municipal - solicitando o agendamento de uma reunião com os moradores e loteadores do loteamento Califórnia I, Gerência da Sabesp/Botucatu e demais Secretarias Municipais, para discutir a implantação do abastecimento de água pela Sabesp no referido loteamento.

Número: 0419/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre qual a verdadeira situação de regularização do loteamento Califórnia I, pois atualmente existem duas respostas da Prefeitura Municipal, uma dizendo que está regularizado e outra com resposta negativa.

Número: 0420/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de algum tipo de redutor de velocidade na Rua Daniel Antonio Nicolau (antiga Rua 14), nas proximidades da esquina com a Rua Benedito Raphael França Cabral, no Conjunto Habitacional Engº. Francisco Blasi.

Número: 0421/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal da Educação e Secretário Municipal do Esportes e Lazer - solicitando informarem sobre a possibilidade de ser efetuada a construção de mesas de cimento nas praças de nossa cidade, com o objetivo de que estas possam ser utilizadas pelos praticantes de tênis de mesa, bem como sobre a possibilidade de que tal esporte faça parte da grade extracurricular das escolas públicas de Botucatu.

Número: 0422/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar estudos e adotar providências visando à revitalização da Praça China Mel, no Jardim Peabiru, e da Praça Jorge Bruder, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab I).

Número: 0423/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o alargamento na parte estreita da Rua Tenente João Francisco, na Vila Carmelo.

Número: 0424/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar massa asfáltica na base do ponto de ônibus na saída do Instituto de Biotécnicas e no acostamento da estrada de ligação com o Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0425/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando à implantação de acesso gratuito à Internet para toda a população de Botucatu que estiver sem dívida com os cofres municipais.

Número: 0426/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma praça na Rua Francisco Martins Filho, entre as Ruas Santos Dumont e Jurandir Trench.

Número: 0427/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de fazer gestões junto à Polícia Militar do Estado de São Paulo e ao Comando da Guarda Civil Municipal, no sentido de intensificar a atuação da “Ronda Escolar”, bem como adotar medidas visando coibir as atitudes de pessoas que abusam do som alto e manobras barulhentas de seus veículos ao redor da Escola Estadual “Parque Residencial 24 De Maio”.

Número: 0428/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Telefônica - solicitando informar sobre os motivos e quais providências estão sendo adotadas para que o serviço de internet banda larga “Speedy” chegue a todas as localidades do município de Botucatu, e em número suficiente para atender todos os interessados no destacado serviço.

Número: 0429/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar estudos e adotar providências visando à construção de galerias para águas pluviais na Avenida Júlio Vaz de Carvalho, localizada entre o Jardim Continental e o Jardim Eldorado.

Número: 0430/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que informe da possibilidade de fazer a proteção do espaço da horta comunitária do bairro “Parque Residencial 24 de Maio”, cercando-a com 80 metros lineares de alambrado e 40 palanques.

Número: 0431/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretaria Municipal de Esportes - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de areia no campo de futebol do Bairro Roseira.

MOÇÃO:

Número: 0015/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM
Assunto: Moção de Congratulações para a Banda Marcial do Colégio La Salle, pelas suas apresentações em desfiles e eventos comemorativos em todo o território nacional.

INDICAÇÕES

Número: 0071/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a troca das lâmpadas queimadas no pátio do Convento “Servas do Senhor” e a capinação do terreno ao lado desse, bem como efetuar melhorias na EMEI do Bairro Boa Vista, localizada vizinha ao referido Convento.

Número: 0072/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de concluir a limpeza do terreno municipal localizado no cruzamento entre as Ruas Florêncio Peres e José de Souza, no Parque dos Pinheiros.

Número: 0073/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de colocar bancos no ponto de ônibus do “Paratodos”.

Número: 0074/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a construção de galerias de águas pluviais na confluência entre as Ruas Lourenço Castanho e Padre Salústio Rodrigues Machado, na esquina da Padaria “A Favorita”, na Vila dos Lavradores, tendo em vista que quando chove, as águas alagam as calçadas.

Número: 0075/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de trocar a iluminação existente por lâmpadas a vapor de sódio, na Praça do Paratodos.

Número: 0076/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de construção de uma canaleta de concreto que permita o escoamento das águas no cruzamento da Rua Pedro Pires de Campos com a Rua Pedro Delmanto, no Jardim Paraíso.

Número: 0077/2009
Data: 11/5/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a colocação de dispositivo redutor de velocidade na Rua Coronel Fonseca, no trecho compreendido entre as Ruas Vicente da Rocha Torres e a Rua dos Costas.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Lelo Pagani, Dr. Bittar, Bombeiro Tavares, Prof. Gamito, Curumim, Xê e Abelardo.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE ABRIL DE 2009

01) PROJETO DE LEI Nº 005/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal - que altera dispositivos da Lei nº 4.397/2003, que estabelece novas disposições do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

RETIRADO a pedido do Prefeito Municipal

02) PROJETO DE LEI Nº 019/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 297.857,30 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) para atender as necessidades de manutenção da unidade do Corpo de Bombeiros de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº 016/2009 – de iniciativa do Vereador Reinaldinho – que declara de Utilidade Pública o “Centro de Apoio Ação Gera Reação - CEAGER”.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE ABRIL DE 2009

Horário: Das 22h36 às 22h42

01) PROJETO DE LEI Nº 022/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) para atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

Botucatu, 11 de maio de 2009.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 12/05/2009

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico – Administrativa